

**SÚMULA****8ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS) 08.07.2024**

DATA	09 de julho de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	videoconferência		

PARTICIPANTES	Thaise de Oliveira Machado	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Francieli Franceschini Schallenberger	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa
	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h08min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovadas as súmulas da 6ª e 7ª reuniões ordinárias da CTPAF-CAU/RS.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluídos como extrapauta os temas: "Regimento eleitoral" e "Relatório final da CTPAF".
----------------	---

4. Comunicações

Responsável	Não houve comunicações.
Comunicado	

5. ORDEM DO DIA

5.1	Letramento: continuidade do trabalho
Fonte	CTPAF-CAU/RS

Relatores	Membros
Discussão	<p>A secretária de apoio às comissões e colegiados, Mônica, expôs o arquivo compartilhado com a distribuição dos temas conforme definido na última reunião.</p> <p>Racismo - A Conselheira Sherlen Cibely Rodrigues Borges envia suas contribuições, as quais são compartilhadas pela coordenadora Thaíse. A qual trás o conceito de racismo como preconceito, racismo e discriminação. Indica perguntas balizadoras de futuras ações, tais como: "O que são as ações afirmativas e qual a sua importância?"; Você sabe o que são quilombos?; Você sabe que existem quilombos urbanos? (dizer quais existem em POA); Você já ouviu falar sobre segregação racial residencial?; Você sabe o que são territórios negros? (trazer exemplos)."</p> <p>LGBTfobia - O Conselheiro Luís Henrique Brock indica que colocou alguns termos que não devem ser usados, como, por exemplo, "opção sexual", tendo em vista o entendimento de que a atração humana é definida desde o nascimento, sem que reflita uma alternativa escolhida pelo indivíduo. Menciona a linguagem inclusiva, entre outros aspectos. A conselheira Thaíse questiona como o conselheiro Luís entende que poderia ser abordada a vivência de arquitetos gays. A comissão discute sobre a intenção em buscar nomes de profissionais de referência na arquitetura e urbanismo e que sejam gays e lésbicas, cujas contribuições à profissão tenham sido relevantes.</p> <p>Gênero - A Conselheira Francieli Franceschini Schallenberger apresenta sua pesquisa, a qual levou em consideração as cartilhas já publicadas pelo CAU, enfatizando a relação da cidade com os diversos aspectos do recorte de gênero.</p> <p>Capacitismo - A Conselheira Thaise de Oliveira Machado traz uma definição a respeito do termo, conforme segue: "Capacitismo é uma forma de discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência. Ele se manifesta através de atitudes, crenças e estruturas sociais que perpetuam a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores, menos capazes ou menos dignas de respeito e oportunidades do que pessoas sem deficiência. O capacitismo pode ocorrer de forma explícita ou implícita, afetando diversas áreas da vida das pessoas com deficiência." A Conselheira Thaise menciona alguns exemplos de frases que demonstram o preconceito. O conselheiro Iponema sugere formas e estratégias de publicidade para conscientização sobre o capacitismo. Exemplifica o caso de um arquiteto e urbanista que conheceu, o qual possui uma deficiência mental e que não conseguia uma oportunidade de trabalho na área para a qual se formou, e menciona que a campanha publicitária poderia estimular a preparação da sociedade para que esses talentos façam parte do mercado de trabalho.</p> <p>Etarismo - O Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa traz o conceito do tema, o qual segue: "discriminação contra pessoas com base em estereótipos associados à idade. Etarismo=discriminação, preconceito (resulta em violência verbal, física e psicológica). Considerado pessoa frágil e sem serventia". Apresenta algumas sugestões de mudança de comportamento social em relação ao tema, tais como: "Mudança na imagem de pessoas acima de 60 anos em placas de estacionamento. (substituir a pessoa curvada de bengalão e manter somente a pessoa caminhando associada ao termo "60+")". Expôs que o etarismo é aplicado tanto para pessoas com mais idade, as quais são estigmatizadas como desatualizadas, despreparados para as novas tecnologias, quanto aos mais jovens, os quais são estigmatizados como inexperientes. Sugere como forma de enfrentamento a informação, a orientação, a capacitação e a inspiração com ações precisas.</p> <p>O Conselheiro Iponema sugere que o letramento seja trabalhado a partir de um roteiro de três tópicos pontuais que abordem cada um dos temas acima. Indica como fundamental a indicação de que 1. seja publicado o conceito; 2. frases ditas até hoje por</p>

	desconhecimento de seu cunho preconceituoso; 3. indicações de como corrigir o percurso através de expressões mais adequadas, conscientizando do motivo pelo qual tais frases não são adequadas. Sugere que, a partir dessa primeira apresentação das pesquisas, os(as) integrantes da comissão refinem cada tópico a ser trabalhado, com a criação de cinco perguntas, com as respectivas respostas, para que venham a compor a proposta que a CTPAF encaminhará à presidência, de forma a sugerir a criação de uma campanha publicitária para abordar o letramento, a exemplo da campanha "doses de ética". A comissão se compromete a dar continuidade à construção do documento compartilhado, a fim de que na próxima reunião possa ser emitida a proposta à presidência.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para continuidade da discussão.

5.2	Campanha contra assédio em obras
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O Conselheiro Luís Henrique Brock apresenta o material construído em resposta a definição da última reunião: "A comissão sugere a elaboração de um material com possíveis falas que facilitem a identificação do assédio sexual, bem como as possíveis atitudes a serem tomadas diante de uma vivência de assédio." Define as formas de assédio sexual, os meios onde ocorrem, a relação de poder, assim como aspectos sobre Capacidade e Gênero e as possíveis atitudes ao identificar uma situação de assédio sexual consigo ou com outra pessoa. O conselheiro Iponema sugere a criação de uma proposta de lançamento de uma versão reduzida da cartilha de assédio, bem como o lançamento de vídeos. A coordenadora Thaíse levanta a necessidade de sistematização de informações e formas de disseminação de conteúdo, o que demanda tempo da comissão, desta forma, sugere que neste semestre a comissão se encarregue de sistematizar as ações para que sejam executadas no próximo semestre, como ponto a ser continuado após a renovação da comissão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para continuidade da discussão.

5.3	Relato sobre o seminário em Brasília com a convidada Martina
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros da comissão
Convidada	Conselheira Federal Martina
Discussão	A Conselheira Martina expôs que o seminário teve uma ampla participação, inclusive dos CAUs menores, os quais foram estimulados pelo CAUBR a estarem presentes. Ressalta que os novos conselheiros têm chegado sem estigmas quanto aos temas das políticas afirmativas. Refere que alguns CAUs estão mais avançados e outros que nem começaram a tratar ainda do tema. Cita que estiveram presentes os estados: São Paulo, Rio Grande do Sul (remoto), Alagoas, Rondônia, Roraima, Piauí, Ceará, Sergipe, Maranhão, Espírito Santo, Paraná, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Santa Catarina e Goiânia. Estiveram ausentes o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. que estiveram presentes e menciona que todas as regiões estiveram representadas. Cita que quatro CAUs/UF possuem comissões formadas. O CAU/SP tem uma comissão permanente para tratar sobre políticas afirmativas. O Rio Grande do Sul e o Acre possuem comissões temporárias, o Acre possui um Grupo de Trabalho, o Pará e o Sergipe e o Mato Grosso do sul trabalham de maneira transversal dentro de todas as comissões. Expôs que foi realizada uma dinâmica através de exposições de cartazes, com a sugestões de metas e ações a serem realizadas por essas comissões e GTs que já existem, no qual estiveram presentes, entre outras sugestões: a atenção à linguagem e à comunicação do CAU para

combater as discriminações e implantar a construção de letramento na linguagem do CAU, para seu público interno, bem como em ações comunicacionais, mencionadas metas em relação aos inúmeros preconceitos, tais como racismo ambiental e outros tipos de preconceito. Apontada, também, a necessidade de realização de reuniões itinerantes da CPA-CAU/BR nas regiões do país. Indicação de criação de motivações para premiação de atuações inspiradoras no âmbito da arquitetura e urbanismo. Proporcionar espaço para que as plenárias tenham maior diversidade em seus integrantes, com maior abrangência de raça, gênero, e outros aspectos da diversidade humana. Sugerida, também, a organização de uma plataforma de boas práticas, bibliografia, teses, e produções relacionadas às políticas afirmativas. Menciona a presença de representantes do Ministério da Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Igualdade Racial. Indica que também foi abordado o assédio sexual, o qual foi indicado como tema a ser pauta em um próximo encontro. Refere que a avaliação do evento foi bastante positiva e propositiva. A conselheira Martina questiona se a CTPAF recebeu o convite para o lançamento dos cadernos de políticas afirmativas no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, em Brasília, a ser realizado entre os dias 31/07/2024 e 02/08/2024, na UNB, o qual é apoiado pela CTPA-CAU/BR. A conselheira Martina ressalta a importância da presença de ao menos um(uma) representante da CTPAF-CAU/RS nesse evento. A comissão aprova a proposta n. 009/2024 solicitando à Presidência a participação dos integrantes Francieli Franceschini Schallenberger, Luís Henrique Brock e Sherlen Cibely Rodrigues Borges no no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, em Brasília.

Encaminhamento	Encaminhar a proposta 009/2024 à Presidência para apreciação e publicar no portal da transparência.
----------------	---

6.	Extrapauta
----	------------

6.1	Regramento eleitoral
-----	----------------------

Fonte	CTPAF-CAU/RS
-------	--------------

Relatores	Membros da comissão
-----------	---------------------

Discussão	A comissão discute sobre a importância de as políticas afirmativas estarem presentes no regramento eleitoral do CAU, bem como da comissão se fazer presente nas discussões a respeito da próxima eleição do CAU.
-----------	--

Encaminhamento	Não houve encaminhamento.
----------------	---------------------------

6.2	Relatório final da CTPAF
-----	--------------------------

Fonte	CTPAF-CAU/RS
-------	--------------

Relatores	Membros da comissão
-----------	---------------------

Discussão	A secretária de apoio às comissões e colegiados, Mônica, expôs o documento do último relatório apresentado pela CTAA (Comissão Temporária de Ações Afirmativas). A comissão elenca as participações realizadas por seus integrantes, bem como as discussões realizadas. Levantada a sugestão de que o CAU passe a avaliar o atendimento às leis de cotas raciais e pcds em editais que tenham atividades de arquitetura e urbanismo. Também sugere-se que a comissão venha a propor a criação de vagas para pessoas trans, indígenas, ciganos, entre outros grupos minorizados, estimulando, também, outras instituições públicas a tomarem essa iniciativa como uma boa prática. A coordenadora Thaíse se manifesta acerca da importância de a comissão ter acesso aos resultados da pesquisa realizada pela UFRGS antes do término de vigência da CTPAF. Questionado sobre os desdobramentos da sugestão de adequação do SICCAU, a secretária de apoio às comissões e colegiados, Mônica, informa que o ofício foi aprovado pela plenária e encaminhado ao CAU/BR.
-----------	--

Encaminhamento Solicitado que o tema da verificação de atendimento de percentagens de cotas legais em editais seja pauta da próxima reunião, com a participação do assessor Fausto, a fim de que possam ser esclarecidos os aspectos legais desta sugestão.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Letramento: continuidade do trabalho
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Assunto	Campanha contra assédio em obras: continuidade do tema
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Assunto	Relatório final
Fonte	CTPAF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h08min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 10/07/2024, às 11:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 09:50 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CEE6CF13** e informando o identificador **0274070**.